Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 622,DE 2 DE MARÇO DE 1.962-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 451.746,00

0000

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$451.746,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS),destinado a atender despêsas não empenhadas no exercicio de 1961,com o fornecimento de gasolina pela firma NARCISO PASSUELO & IRMÃOS.

Artº 2º-Servirá de recurso para ocorrer a despêsa resultante do crédito aberto na presente lei,a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,2 DE MARÇO DE 1962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

000000

Registre-se,publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,2 DE MARÇO DE 1.962

a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO DA FAZENDA

00000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

~~Rig.~~

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 622, DE 2 DE MARÇO DE 1.962-

ABRE CREDITO ESPECIAL DE CR$ 451.746,00

0000

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$451.746,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), destinado a atender despêsas não empenhadas no exercicio de 1961, com o fornecimento de gasolina pela firma NARCISO PASSUELLO & IRMÃOS.

Artº 2º-Servirá de recurso para ocorrer a despêsa resultante do crédito aberto na presente lei, a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

000000

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1.962

a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO DA FAZENDA

00000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"